



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 270-B, 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

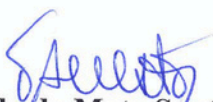
O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **RODRIGO ORDINE GRAÇA**, matrícula SIAPE Nº 1356787, CPF [REDAZIDO], para assumir as funções de Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **RAFAELLA PESSOA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1944312, CPF: [REDAZIDO]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor